O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 043/2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a subvenção social à Associação do Núcleo de Apoio aos Portadores de Câncer de Irati – ANAPCI, e a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à Associação do Núcleo de Apoio aos Portadores de Câncer de Irati – ANAPCI e, a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º - Fica autorizado Executivo Municipal a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, na dotação abaixo discriminada no valor de até R$ 12.000,00 (doze mil reais).

483 - 27.001.14.422.3501.2.074.3.3.50.43.00.00 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTES- SUBVENÇÃO SOCIAL – Fonte 3880

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro da respectiva fonte de recursos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 13 de junho de 2025.

Atenciosamente

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 043/2025

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a subvenção social à Associação do Núcleo de Apoio aos Portadores de Câncer de Irati – ANAPCI, e a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 12.000,00 (doze mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa a subvenção social para a Associação do Núcleo de Apoio ao Portador de Câncer de Irati-PR (ANAPCI), objetivando a concessão de benefício eventual às famílias com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade decorrente do diagnóstico e tratamento oncológico, especialmente na forma de cestas básicas e consequente entrega nas residências – conforme plano de trabalho e aplicação anexo.

A ANAPCI desenvolve um trabalho essencial de acompanhamento psicossocial aos pacientes oncológicos e seus familiares, promovendo suporte técnico através de visitas domiciliares, atendimentos individualizados, grupos de convivência e ações de fortalecimento de vínculos. Atualmente, cerca de 90 famílias são beneficiadas por esse acompanhamento, com o apoio de equipe composta por assistente social, psicóloga e voluntários.

Ademais, a concessão de benefício eventual — como a distribuição de cestas básicas — revela-se medida eficaz para reduzir a vulnerabilidade econômica e garantir o direito à alimentação adequada, contribuindo para o bem-estar social e a proteção integral da infância e adolescência. Tal iniciativa atende aos preceitos constitucionais de promoção da dignidade da pessoa humana e da proteção à criança, ao adolescente e à família.

Destarte, a relevância pública do presente projeto, contamos com a apreciação favorável de Vossas Excelências e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal

ANAPCI
ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER DE IRATI

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

1 – PROPONENTE

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: **Associação do Núcleo de Apoio ao Portador de Câncer de Irati-Pr**			1.2- CNPJ: 07.509.081/001-07
1.3- ENDEREÇO: Rua Natalina Tonial Boff, 236. Jardim Califórnia.			
1.4- CIDADE: Irati	1.5- U.F: PR	1.6- CEP: 84.506-869	1.7- TELEFONE: 42-99989-5000 1.8- E-MAIL: anapci_casadeapoioirati@hotmail.com
1.9- NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Denize F.F. Dietrich			1.10- CPF: 50461460963 1.11- R.G: 21016195
1.12 - DADOS BANCÁRIOS:			- BANCO: Caixa econômica Federal - AGÊNCIA: 0390 - OPERAÇÃO: 003 - CONTA: 577588267-5

A ANAPCI (Associação do Núcleo de Apoio ao Portador de Câncer de Irati) desempenha um papel essencial no apoio a pacientes com câncer e seus familiares, oferecendo acompanhamento psicossocial e acesso a políticas públicas para garantir seus direitos. Fundada em 5 de maio de 2005, a entidade é uma organização sem fins lucrativos que trabalha para atender à população de Irati/PR, especialmente aqueles em situações de vulnerabilidade social e pessoal. Seus programas, projetos e benefícios socioassistenciais visam promover a proteção social e o bem-estar dos pacientes oncológicos, além de contribuir para a melhoria de suas condições de vida.

A ANAPCI visa oferecer uma assistência completa e humanizada para pacientes com câncer e seus familiares, por meio de diversos programas, serviços e benefícios socioassistenciais da Política de Assistência Social. A entidade segue a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, executando

ações de proteção social básica, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, ações de proteção social especial, através da casa de passagem e benefícios eventuais, com o fornecimento de cestas básicas, seguindo a lei municipal 3755/2013 que dispõem sobre a concessão de benefícios eventuais no município de Irati-Pr.

O objetivo dos serviços, programas, projetos e benefícios é fornecer suporte social e emocional aos pacientes de câncer e seus familiares, aspectos necessários no processo de tratamento e para o bem-estar dos pacientes, como também fortalecer os laços familiares e promover a inclusão social e cidadania, contribuindo para a construção de uma rede de apoio que garanta direitos, dignidade e qualidade de vida aos pacientes com câncer. São eles:

- **Casa de Passagem**: Este programa oferece hospedagem provisória para pacientes e familiares provenientes da zona rural do município de Irati que necessitam se deslocar para outras cidades, como Curitiba, para tratamento. O acolhimento é realizado com apoio de funcionários e voluntários que proporcionam um ambiente de conforto e apoio emocional, tanto durante a noite quanto durante o dia, quando pacientes aguardam transporte para consultas ou retornam para casa.
- **Apoio Psicossocial à Família do Paciente com Câncer**: Este programa envolve um trabalho integrado em rede, envolvendo tanto os setores público quanto privado. Através de visitas domiciliares, acompanhamento, orientações, informações e encaminhamentos, a ANAPCI oferece um suporte crucial para as famílias durante o tratamento oncológico. As atividades visam fortalecer os laços familiares e melhorar a qualidade de vida dos pacientes e seus entes queridos.
- **Atendimento Humanizado ao Paciente Oncológico**: Este serviço é de extrema importância, pois atende pacientes com neoplasias malignas (câncer) e suas famílias, muitas vezes logo após o diagnóstico, momento emocionalmente delicado. O atendimento humanizado envolve escuta qualificada, apoio emocional e encaminhamentos, além de proporcionar um ambiente de acolhimento, onde a ansiedade do paciente e seus familiares pode ser amenizada.

Outubro Rosa/novembro Azul: A ANAPCI realiza campanhas de conscientização sobre a importância dos exames de detecção precoce do câncer, com rodas de conversa, palestras e outras atividades educativas sobre prevenção e diagnóstico.

Atitude na Cabeça: Em parceria com o Instituto "Atitude na Cabeça", o projeto oferece perucas e lenços para pacientes em tratamento quimioterápico, com o objetivo de ajudar a melhorar a autoestima dos pacientes que enfrentam a perda de cabelo durante o tratamento.

ANAPCI

ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE CANCER DE IRATI

- **Fortalecimento de Vínculos**: A ANAPCI realiza ações continuadas para promover a convivência e o fortalecimento de vínculos entre os pacientes, familiares, como oficinas de artesanato, terapia e eventos de integração, muitas vezes em parceria com o SENAC, PROVOPAR, voluntários e outras instituições.
- **Benefício eventuais:** Entende-se por Benefícios Eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social, aqueles que são de caráter suplementar e temporário, prestados aos cidadãos e às famílias com situação de vulnerabilidade social, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo e da unidade familiar, sendo que a ANAPCI concede em virtude de vulnerabilidade temporária acarretada pelo adoecimento através da concessão de gêneros alimentícios .Os Benefícios Eventuais configuram-se como direitos sociais legalmente instituídos, compondo a proteção social básica, que visam atender as necessidades humanas básicas através da concessão de gêneros alimentícios, de forma integrada com os demais serviços prestados, contribuindo para o fortalecimento das potencialidades dos indivíduos e de seus familiares.
- **Bazar ANAPCI**: Oferecer roupas, agasalhos e outros itens essenciais aos pacientes e suas famílias. As doações recebidas pela comunidade são triadas, e os itens necessários são destinados aos pacientes, enquanto o restante é comercializado no Bazar.
- **X-Solidário**: Criado há 14 anos pela dona Edna Ivasco, esse projeto mobiliza voluntários e a comunidade de Irati e região na venda do "X-Solidário", um alimento solidário. Todo o recurso arrecadado é destinado à aquisição de alimentos, pagamento de exames laboratoriais, exames de imagem e medicamentos para pacientes em tratamento.

Empréstimo de Equipamentos: Oferecer empréstimo de meios auxiliares de locomoção, como andadores, muletas, cadeiras de rodas e outros itens como camas e banheiras hospitalares para pacientes e a comunidade em geral que necessitem desses recursos.

Projeto Nota Paraná: A ANAPCI realiza o cadastro das notas fiscais no programa "Nota Paraná", gerando recursos financeiros para a manutenção da instituição.

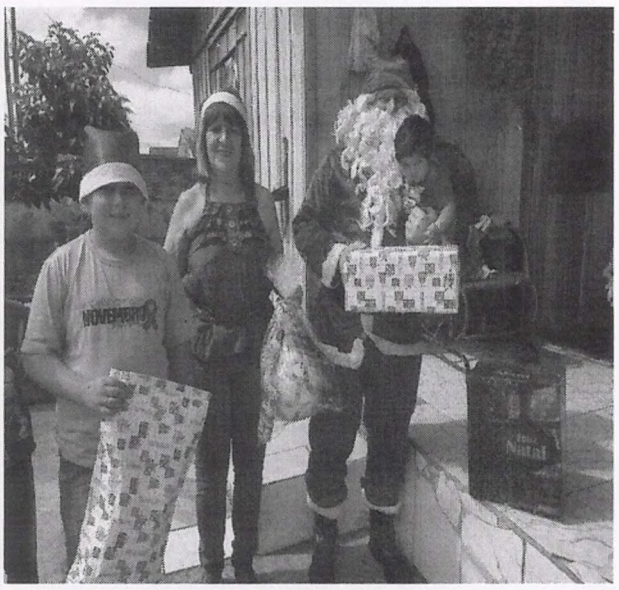
ANAP.CI

ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE CANCER DE IRATI









2- SÍNTESE DA PROPOSTA:

2.1- DESCRIÇÃO DO PROJETO E JUSTIFICATIVA:

A associação do núcleo de apoio ao portador de câncer de Irati-Pr visa o acompanhamento pisossocial aos pacientes oncológicos e suas famílias, entendendo que a família é a base do cuidado, espaço fundamental para o desenvolvimento social e emocional, com grande impacto na cosntrução do sentimento de pertencimento e segurança, por outro lado, quando um membro da família é afetado pela doença, afeta também a família de vária formas, exigindo uma reorganização, pois o impacto pode ser psicológico, social, econômico e/ou cultural.Neste sentido, o bem estar da família torna-se fundamental

no diagnóstico e prognóstico do câncer. Dentro da configuração das famílias que são acompanhadas pela equipe da ANAPCI, a maioria tem a presença de crianças e/ou adolescentes, e embora nem sempre elas sejam as pacientes oncológicas, em todos os casos elas sofrem impactos significativos, exigindo um acompanhamento especializado. Nesta perspectiva, entendemos que quanto melhor a estrutura da instituição, maior a qualidade nos serviços prestados a toda família, em especial crianças e adolescentes, sendo que, os recursos recebidos via fundo municipal da criança e do adolescente podem contribuir significativamente para a qualidade das ações. Dentro do processo de acompanhamento aos pacientes oncológicos e seus familiares, além do apoio psicossocial, do trabalho de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, auxiliamos com a concessão de benefício eventual da cesta básica, visto que, no momento do adoecimento a família tem seus gastos aumentados com exames e medicações, deixando-a num período de vulnerabilidade econômica. Neste sentido, acredita-se que a concessão deste benefício eventual auxilia na proteção básica da família, garantindo o direito a alimentação, com objetivo de reduzir a vulnerabilidade social e pessoal, através da suplementação à alimentação das famílias. A partir disso, pretende-se adquirir através deste termo de colaboração 55 cestas básicas para suplementar a alimentaçao e bem estar social das criaças adolescentes e suas famílias.

2.2- OBJETO:

Cooperação técnica e financeira para subsidiar a concessão de benefício eventual aos pacientes oncológicos acompanhados pela equipe técnica da ANAPCI, os quais serão destinados às famílias com crianças e adolescentes no arranjo familiar.

2.3- OBJETIVO GERAL:

Promover a proteção social das crianças e adolescentes integrantes das famílias acompanhadas pela equipe técnica da ANAPCI.

2.4- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Promover a qualidade de vida das crianças e adolescentes integrantes das familias acompanhadas pela equipe técnica da ANAPCI;

2.Ofertar apoio econômico às famílias atendidas pela equipe da ANAPCI, com crianças e adolescentes no arranjo familiar;

3. Firmar compromisso com a proteção à infância.

4. Proporcionar mais conforto, segurança e qualidade de vida às crianças e aos adolescentes que vivenciam o diagnóstico do câncer;

2.5- PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA PROPOSTA:

Famílias com crianças e adolescentes que vivenciam o processo de adoecimento, tratamento e recuperação do câncer.

2.6- METODOLOGIA E METAS DO PROJETO:

A ANAPCI oferta aos pacientes oncológicos e seus familiares acompanhamento psicossocial pela equipe técnica que é composta por uma assistente social e uma psicóloga. O acompanhamento ocorre através de visitas domiciliares, atendimetos individualizados na sede da instituição, atendimentos familiares, atividades em grupo ofertadas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

Atualmente são acompanhadas cerca de 90 famílias, através de apoio econônico do beneficio eventual, acompanhamento psicossocial e suporte dos voluntários. Através deste termo de colaboraçao a meta proposta é conceder 55 cestas básicas aos pacientes acompanhados, fornecendo, além de apoio econônico através do beneficio eventual, também o apoio psicossocial, com o objetivo de promover a proteção social e a qualidade de vida dos pacientes acompanhados.

2.7 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

O acompanhamento do cumprimento das metas será feito pela equipe técnica, pela diretoria e conselhos da ANAPCI, que estarão atentos às fases de execução do projeto e à sua efetividade no atendimento e no impacto nas vidas dos pacientes e suas famílias.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ETAPAS	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
Tramitação do projeto prefeitura e câmara	X				
Repasse financeiro		X			
Orçamentos atualizados	X				
Aquisição		X			

dos itens					
Acomp. psicossocial	X	X	X	X	X
Prestação de contas					X

4- ITENS:

Itens cesta básica:

CESTA DE ALIMENTAÇÃO
1. 5 KG DE ARROZ
2. 5 KG DE AÇUCAR
3. 3 KG DE TRIGO
4. 3 KG DE FEIJÃO
5. 1 KG DE SAL
6. 1 KG DE MACARRÃO
7. 500 GR DE CAFÉ
8. 500 GR DE LEITE EM PÓ
9. 1 LATA DE NESCAU DE 400 GR
10. 1 PACOTEB DE BOLACHA DOCE
11. 1 PACOTE DE BOLACHA SALGADA
12. 1 LATA MASSA TOMATE
13. 1 POTE DE MARGARINA
14. 4 PACOTES DE SUCO
15. 1 CAIXA DE CHÁ
16. 2 LITROS DE ÓLEO
17. 2 PEDAÇOS DE SABÃO EM BARRA
18. 2 SABONETES
19. 4 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO
20. 1 MUCILON
21. 1 NESTON
22. 1 FARINHA AVEIA
TOTAL: 200,00

COMBUSTÍVEL	1.000,00 MÊS

ITENS	MÊS	TOTAL
55 CESTAS BÁSICAS	11.000,00	11.000,00
COMBUSTÍVEL	1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL	12.000,00	12.000,00

5- EQUIPE:

ANAPCI
ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE CÂNCER DE IRATI

	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO/ATIVIDADE		
Cargo	Função	Formação	Descrição das atribuições desenvolvidas no Projeto
Presidente	Supervisionar	Ensino superior	Orientar e supervisionar a gestão da organização, de modo a garantir que ela cumpra sua missão e objetivos.
Coordenadora	Coordenar	Ensino Médio	Coordenar o espaço, as ações e tarefas, suporte nas atividades.
Assistente Adm.	Atendimento ao público, confecção de documentações.	Ensino Médio	Atender o público, confeccionar documentos, apoio na organização da dinâmica da instituição e nas ações.
Assistente Social	Técnica de nível Superior	En. Superior em Serviço Social	Atendimento individualizado, atendimento familiar, trabalho em grupo, escuta qualificada, visitas domiciliares.
Psicóloga	Técnica de nível Superior	En. superior em Psicologia	Atendimento individualizado, atendimento familiar, trabalho em grupo, escuta qualificada, visitas domiciliares.
Voluntários	Voluntários	----------	Limpeza, confecção de artesanatos, pequenos consertos, venda de x-solidarios, venda de convites ara ações sociais, ajuda em atividades, diretoria, entre outras.

TOTAL GERAL: 12.000,00

Irati, 10 de junho de 2025.

Denize F. F. Dietrich

Denize F. F. Dietrich
Associação do Núcleo de Apoio ao Portador
de Câncer de Irati-Pr

ANAP.CI

ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE CANCER DE IRATI

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da Unidade Tomadora de Recursos, venho declarar que à Entidade **Associação do Núcleo de Apoio ao Portador de Câncer de Irati-Pr** declara estar ciente do teor da legislação vigente que rege a matéria, em especial a Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 510/2018 tendo as condições legais de firmar a parceria com a Administração Pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Diante do Exposto pede-se o Deferimento do Projeto/ Atividade do Plano deTrabalho e Plano de Aplicação.

Irati, 31 de março de 2025.

Denize F F Dietrich

DENIZE F. F. DIETRICH

Presidente da Associação do Núcleo de Apoio ao

Portador de Câncer de Irati-Pr

CESTA DE ALIMENTAÇÃO		
1. **5 KG DE ARROZ**	21 90	21 90
2. 5 KG DE AÇUCAR	19 90	19 90
3. 3 KG DE TRIGO	3 99	11 97
4. 3 KG DE FEIJÃO	5 99	17 97
5. 1 KG DE SAL	1 40	1 40
6. 1 KG DE MACARRÃO	7 49	7 49
7. 500 GR DE CAFÉ	30 90	30 90
8. 500 GR DE LEITE EM PÓ	15 49	15 49
9. 1 LATA DE NESCAU DE 400 GR	10 90	10 90
10. 1 PACOTEB DE BOLACHA DOCE	4 69	4 69
11. 1 PACOTE DE BOLACHA SALGADA	4 69	4 69
12. 1 LATA MASSA TOMATE	4 99	4 99
13. 1 POTE DE MARGARINA	3 99	3 99
14. 4 PACOTES DE SUCO	8 90	2 70
15. 1 CAIXA DE CHÁ	3 99	3 99
16. 2 LITROS DE ÓLEO	6 99	13 98
17. 2 PEDAÇOS DE SABÃO EM BARRA	2 40	4 80
18. 2 SABONETES	1 99	3 98
19. 4 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO	3 49	3 49
20. 1 MUCILON	7 99	7 99
21. 1 NESTON	9 90	9 90
22. 1 FARINHA AVEIA	4 69	4 69

176,66

Osmair Rodrigues LTDA

03.517.500/0001-06
OSMAIR RODRIGUES LTDA
Rua Pacífico Borges, 212 - Rio Bonito
CEP 84 ... Paraná

CESTA DE ALIMENTAÇÃO		
1. 5 KG DE ARROZ	22,90	22,90
2. 5 KG DE AÇUCAR	19,95	19,95
3. 3 KG DE TRIGO	4,50	13,50
4. 3 KG DE FEIJÃO	6,18	18,54
5. 1 KG DE SAL	1,90	1,90
6. 1 KG DE MACARRÃO	7,60	7,60
7. 500 GR DE CAFÉ	39,80	39,80
8. 500 GR DE LEITE EM PÓ	15,85	15,85
9. 1 LATA DE NESCAU DE 400 GR	11,60	11,60
10. 1 PACOTEB DE BOLACHA DOCE	4,80	4,80
11. 1 PACOTE DE BOLACHA SALGADA	4,99	4,99
12. 1 LATA MASSA TOMATE	5,89	5,89
13. 1 POTE DE MARGARINA	5,90	5,90
14. 4 PACOTES DE SUCO	1,00	4,00
15. 1 CAIXA DE CHÁ	3,80	3,80
16. 2 LITROS DE ÓLEO	7,69	15,38
17. 2 PEDAÇOS DE SABÃO EM BARRA	2,80	5,60
18. 2 SABONETES	2,65	5,30
19. 4 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO	3,80	3,80
20. 1 MUCILON	8,90	8,90
21. 1 NESTON	11,60	11,60
22. 1 FARINHA AVEIA	4,80	4,80
		230,40

Minimercado Choida LTDA 189,90

CNPJ: 05.137.562/0001-03

SUPERMERCADO DA SERRA

	CESTA DE ALIMENTAÇÃO	UN	TOT
1.	5 KG DE ARROZ	22.40	22.
2.	5 KG DE AÇUCAR	21.90	21,
3.	3 KG DE TRIGO	4.90	14.
4.	3 KG DE FEIJÃO	6.90	20.
5.	1 KG DE SAL	1.50	1.5
6.	1 KG DE MACARRÃO	1.90	7.(
7.	500 GR DE CAFÉ	31.90	31.0
8.	500 GR DE LEITE EM PÓ	15.69	15.6
9.	1 LATA DE NESCAU DE 400 GR	10.99	10.9
10.	1 PACOTEB DE BOLACHA DOCE	4.99	4.9
11.	1 PACOTE DE BOLACHA SALGADA	4.99	4.9
12.	1 LATA MASSA TOMATE	5.50	5.5
13.	1 POTE DE MARGARINA	4.90	4.9
14.	4 PACOTES DE SUCO	0.90	3.6
15.	1 CAIXA DE CHÁ	3.50	3.5
16.	2 LITROS DE ÓLEO	7.50	15.0
17.	2 PEDAÇOS DE SABÃO EM BARRA	2.50	5.0
18.	2 SABONETES	2.50	5.0
19.	4 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO	3.90	3.9
20.	1 MUCILON	8.40	8.4
21.	1 NESTON	10.90	10.0
22.	1 FARINHA AVEIA	4.99	4.9

189.55